

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV

EDITAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS: Nº 22/2024

Termo de Fomento: 942818/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EVENTO DE AVALIAÇÃO FÍSICA E INTEGRAÇÃO SOCIAL PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 3.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/02/2024 À 06/03/2024.

PERÍODO DE ANÁLISE: 07/03/2024 À 11/03/2024.

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 12/03/2024.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 13/03/2024 À 14/03/2024.

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 15/03/2024.

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2024.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: licitacao@transformandovidasbr.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, das 9h às 17h

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: licitacao@transformandovidasbr.com.br

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 18 de maio de 2006, com sede administrativa na Rua Alferes Bastos, 279, Centro, Laje de Muriaé, RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 08.381.383/0001-05, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de preço processo administrativo nº 563/2023 - modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento nº **942818/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. O presente Edital de contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos.

2 – DO OBJETO.

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa para Locação de Equipamentos para eventos de avaliação e integração social do projeto Transformando Vidas 3, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **942818/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento **942818/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

4. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL:

- a. Os materiais deverão ser entregues em local especificado no contrato e/ou na sede da ABBV, embalado individualmente para contagem no local;
- b. A Locação desses equipamentos ficará fixa nos núcleos do projeto pelo período de 18 diárias/meses;
- c. A locação desses equipamentos deverá ser contabilizada mensalmente, sendo emitida a nota fiscal faturada no mês da realização do serviço;
- d. No caso de equipamento personalizados, com logomarca, o mesmo deve ser enviado previamente para aprovação da Associação Beneficente Bem Viver – ABBV, junto ao Ministério do Esporte.
- e. No caso da necessidade de manutenção de algum desses equipamentos o mesmo deverá ser realizado pela empresa contratada em no máximo 5 dias após a solicitação.
- f. No caso de mau uso do equipamento locado os danos serão pagos ao fornecedor por fora do valor do Termo de Fomento.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **942818/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver – ABBV, conforme consta no Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO.

- a. Poderão participar do presente edital de contratação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- b. Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- c. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- d. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.
- e. A proposta deve ser enviada em papel timbrado e conter a razão social, CNPJ, telefone e assinatura eletrônica do representante.
- f. O CNAE da empresa deverá ser compatível com o serviço prestado.


Ari Alves da Silva Junior
PRESIDENTE
ABBV

7. DA HABILITAÇÃO.

- 7.1 O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos de Habilitação para da proposta;
- 7.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.3 Cópia do documento oficial com foto do representante legal da empresa;
- 7.4 Ato Constitutivo, Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de todos os seus administradores;
- 7.5 Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- 7.6 Prova de regularidade relativa Trabalhista;
- 7.7 Prova de regularidade relativa Dívida Ativa do Estado da sede da empresa;
- 7.8 Prova de regularidade relativa a Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.9 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.10 Prova de regularidade com Fazenda municipal sede da empresa – ISS;
- 7.11 Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união.
- 7.12 Declaração Inexistência de Impedimento a Habilitação Anexo I;
- 7.13 Declaração que não emprega criança/adolescente Anexo II;
- 7.14 Proposta Orçamentária Anexo III.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

LOCAÇÃO PARA EVENTOS DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL:

N	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QTD.	DIÁRIAS / MESES	TOTAL
1	Locação de Tenda Tamanho 3x3	10	18	180
2	Locação de Palco Altura 50 Tamanho 3x3	1	18	18
3	Back Drop 3x3 Estrutura	1	18	18
4	Conjunto de Treliça Tamanho 3x3	1	18	18

Ari Alves da Silva Junior
PRESIDENTE
ABBV

5	Sonorização com locutor	1	18	18
6	Locação de Jogo de Mesa com 4 Cadeiras	10	18	180
7	Carrinho de pipoca com pipoqueiro e material sal/doce	1	18	18
8	Carrinho de algodão doce (incluso material e serviço	1	18	18
9	Brinquedo inflável Futebol de Sabão Play 8,0x4,0m	1	18	18
10	PULA PULA 3,05 MTS - SUPORTA 192KG - (REDE COM ZÍPER EXTRA)	1	18	18
11	Brinquedo inflável Tobogã Premium 5M x 3M c/ Motor	1	18	18
12	Brinquedo inflável Mini Tobogã c/ Piscina de Bolinhas 5,00 X 2,50 C/ MOTOR	1	18	18

8.2 O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento **942818/2023**.

9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

9.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, pela LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 (e alterações subsequentes), pelo DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo;

9.2. As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: licitacao@transformandovidasbr.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Associação, situada na Rua Alferes Bastos, nº 279, Centro, Laje de Muriaé, RJ, das 9h às 16h.

9.3. As propostas recebidas até o dia 06 de março de 2024 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 12 de março de 2024 através de publicação no site da entidade na internet, <https://transformandovidasbr.com.br/>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (13/03/2024 à 14/03/2024) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 16/03/2024 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

9.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores

Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9.5. Para contratação, o licitante deverá entregar a documentação solicitada neste edital, caso não envie a documentação no prazo máximo de 5 dias após o resultado, o mesmo será desclassificado, ganhando a empresa que fizer a segunda maior pontuação.

9.6. Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

10- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato tem duração de 24 meses de vigência, conforme descrito no Plano de trabalho do Termo de Fomento Nº **942818/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pela Associação Beneficente Bem Viver – ABBV.

11 – PAGAMENTO.

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 5 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “ateste” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

LOCAÇÃO PARA EVENTOS DE AVALIAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL:

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

N	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QTD.	DIÁRIAS / MESES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de Tenda Tamanho 3x3	10	18	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00
2	Locação de Palco Altura 50 Tamanho 3x3	1	18	18	R\$ 2.780,00	R\$ 50.040,00
3	Back Drop 3x3 Estrutura	1	18	18	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
4	Conjunto de Treliças Tamanho 3x3	1	18	18	R\$ 1.250,00	R\$ 22.500,00
5	Sonorização com locutor	1	18	18	R\$ 1.750,00	R\$ 31.500,00

Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
ABBV

6	Locação de Jogo de Mesa com 4 Cadeiras	10	18	180	R\$ 10,99	R2\$ 1. 978,20
7	Carrinho de pipoca com pipoqueiro e material sal/doce	1	18	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
8	Carrinho de algodão doce (incluso material e serviço)	1	18	18	R\$ 500,00	R\$ 9.000,00
9	Brinquedo inflável Futebol de Sabão Play 8,0x4,0m	1	18	18	R\$ 900,00	R\$ 16. 200,00
10	Pula Pula 3,05 Mts - Suporta 192kg - (Rede Com zíper Extra)	1	18	18	R\$ 250,00	R\$ 4.500,00
11	Brinquedo inflável Tobogã Premium 5M x 3M c/ Motor	1	18	18	R\$ 630,00	R\$ 11.340,00
12	Brinquedo Inflável mini Tobogã C/ Piscina De Bolinhas 5,00 X 2,50 C/ MOTOR	1	18	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
Total de Bens					R\$ 268.018,20	

12 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **942818/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Bem Viver, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho.

Laje de Muriaé, 21 de março de 2024.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM VIVER - ABBV.

ANEXO I

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO A HABILITAÇÃO.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, endereço:
(completo)....., email:

....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº

....., DECLARA, na forma da lei, está sujeitando-se as penalidades cabíveis, da
inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive durante
a vigência contratual.

Data, de de 2024.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO II

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA CRIANÇA/ADOLESCENTE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº,
endereço:(completo).....,email:
.....,por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
.....,portador(a) da Carteira de Identidade
nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente
ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Data, de..... de 2024.

.....
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

ANEXO III

(Papel Timbrado da Empresa)

MODELO DE PROPOSTA

(NOME DO LICITANTE.....), inscrito no CNPJ nº....., endereço:(**completo**)....., email:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº....., apresenta a seguinte proposta comercial ao edital nº 22/2024.

N	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QTD.	DIÁRIAS / MESES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de Tenda Tamanho 3x3	10	18	180		
2	Locação de Palco Altura 50 Tamanho 3x3	1	18	18		
3	Back Drop 3x3 Estrutura	1	18	18		
4	Conjunto de Treliças Tamanho 3x3	1	18	18		
5	Sonorização com locutor	1	18	18		
6	Locação de Jogo de Mesa com 4 Cadeiras	10	18	180		
7	Carrinho de pipoca com pipoqueiro e material sal/doce	1	18	18		
8	Carrinho de algodão doce (incluso material e serviço	1	18	18		

9	Brinquedo inflável Futebol de Sabão Play 8,0x4,0m	1	18	18		
10	Pula Pula 3,05 Mts - Suporta 192kg - (Rede Com Zíper Extra)	1	18	18		
11	Brinquedo inflável Tobogã Premium 5M x 3M c/ Motor	1	18	18		
12	Brinquedo Inflável mini Tobogã C/ Piscina De Bolinhas 5,00 X 2,50 C/ MOTOR	1	18	18		
Total de Bens				R\$		